



POUSO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 159/18

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 950, de 13/07/2018

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 950, de 13 de julho de 2018, que:

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dessa Casa de Leis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.


José Dirias da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBEM 17/07/2018 17:01 0119 2/2